



Participantes (ordem alfabética)

Nome/Razão Social	Apetido	CPF/CNPJ	Cidade - UF	Telefone do usuário
-------------------	---------	----------	-------------	---------------------

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
------	------	--------------	-----------	--------------

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
------	------	--------------	-----------	--------------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
31/10/2023	18:00:48:758	Pregoeiro - O prego é aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
17/11/2023	08:30:46:362	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
17/11/2023	08:40:04:942	Sistema - Este lote ficou Deserto e por esse motivo foi encerrado.



Prefeitura Municipal de Pacoti

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 2710.01.2023-PE - Processo 2710.01.2023-PE - Lote 27

Promotor	Prefeitura Municipal de Pacoti
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Pacoti
Endereço - UF	Avenida Coronel José Cicero Sampaio 663 .CENTRO, Pacoti - CE. CEP: 62770-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcia Tabosa Luz Barrozo
Telefone	(85)9941-2884
E-mail	licitacao@pacoti.ce.gov.br
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	31/10/2023 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	17/11/2023 às 08:30:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	17/11/2023 às 08:40:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	17/11/2023 às 14:00:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 1,00
Amparo Legal	Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado às 24/11/2023 às 11:20:40
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	Mossoró - RN	R\$ 792,00	Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	(84)9889-9471	catfelli@hotmail.com



Participantes (ordem alfabética)

Nome/Razão Social	Apellido	CPF/CNPJ	Cidade - UF	Telefone do usuário
CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	Participante 1	44.460.306/0001-04	Mossoró - RN	(84)9889-9471
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	Participante 2	09.483.574/0001-71	Fortaleza - CE	(85)3252-5699

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
16/11/2023	16:23:24	Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	R\$ 397,00	Sim
16/11/2023	17:35:44	Participante 2 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 397,80	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
17/11/2023	15:50:18	Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	R\$ 396,00	Sim
17/11/2023	15:50:18	Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	R\$ 396,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
31/10/2023	18:00:47:157	Pregoeiro - O prego é está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
17/11/2023	08:30:40:378	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
17/11/2023	08:40:23:367	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 27
17/11/2023	08:56:49:053	Pregoeiro - Bom dia senhores licitantes.
17/11/2023	08:57:48:369	Pregoeiro - Iremos analisar as propostas iniciais anexadas na plataforma eletrônica. Fiquem atentos ao chat que ao finalizar, divulgaremos o resultado.
17/11/2023	14:06:48:287	Pregoeiro - Boa tarde senhores licitantes!
17/11/2023	14:07:08:996	Pregoeiro - Divulgaremos agora a análise das propostas anexadas na plataforma
17/11/2023	14:15:07:579	Pregoeiro - As demais propostas foram consideradas CLASSIFICADAS
17/11/2023	14:15:35:483	Pregoeiro - Daremos início a fase de lances
17/11/2023	15:49:15:400	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
17/11/2023	15:57:15:203	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
17/11/2023	15:58:15:200	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
17/11/2023	15:59:14:591	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
17/11/2023	16:08:56:013	Pregoeiro - senhores licitantes solicitamos o envio da proposta ajustada no prazo estimado no edital, para que possamos dar prosseguimento na fase de habilitação.
17/11/2023	16:09:17:786	Pregoeiro - senhores licitantes solicitamos o envio da proposta ajustada no prazo estimado no edital, para que possamos dar prosseguimento na fase de habilitação.
17/11/2023	16:16:46:759	Pregoeiro - Senhores licitantes lembrando mais uma vez das propostas ajustadas. Informamos que iremos dar continuidade ao certame no dia 21/11/2023, às 14:00 horas com a análise dos documentos de habilitação anexados na plataforma eletrônica.
17/11/2023	16:19:24:072	Sistema - Participante 1 incluiu arquivo de ficha técnica
20/11/2023	14:01:19:756	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
21/11/2023	14:06:16:115	Pregoeiro - Boa tarde senhores licitantes. Daremos prosseguimento a sessão
21/11/2023	14:37:02:861	Pregoeiro - Informamos que o participante CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA foi considerada HABILITADA
21/11/2023	14:37:43:445	Pregoeiro - Abriremos neste momento o prazo para manifestação de recurso.
21/11/2023	14:40:11:382	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.
21/11/2023	15:26:10:478	Pregoeiro - Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabo ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
21/11/2023	15:26:10:479	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
21/11/2023	15:27:42:232	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA. Iniciada a homologação da licitação.

ma
Re
50/3

Ric

W

W

W

W





Prefeitura Municipal de Pacoti

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 24/11/2023 às 11:24:55

Promotor:	Prefeitura Municipal de Pacoti
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Pacoti
CNPJ:	07.910.755/0001-72
Edital:	2710.01.2023-PE
Processo:	2710.01.2023-PE
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	31/10/2023 às 18:00:00
Data e hora de encerramento do recebimento de propostas:	17/11/2023 às 08:30:00
Data e hora para abertura e análise de propostas:	17/11/2023 às 08:40:00
Data e hora para o início de lances:	17/11/2023 às 14:00:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Marcia Tabosa Luz Barrozo

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(es), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 2710.01.2023-PE do(a) Prefeitura Municipal de Pacoti, CNPJ: 07.910.755/0001-72, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 721,00

Fase do lote/item: Encerrado

Homologação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : ARMARIO SUSPENSO COM DIVISORIAS 4 PORTAS ALTURA 63 CM LARGURA 121,5 CM PROFUNDIDADE 36 CM. OBS 4 PORTAS

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFELI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 14:26:22	R\$ 708,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA

Lote-2

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 528,58

Fase do lote/item: Encerrado

Homologação: Homologado



Item-2: Descrição do Item : ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL CAPACIDADE 1,5 LITROS. - APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS QUE EM FUNCIONAMENTO, PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA NO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE DESEJA ASPIRAR, ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 14:27:19	R\$ 520,00	Sim	Sim	NEVONI / 5005

Lote-3

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 322,52

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Deserto



Item-3: Descrição do Item : BALDE COM PEDAL 30 LITROS CONTENDO RESÍDUOS COM TAMPA E PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 42 CM; COMPRIMENTO: 32 CM; ALTURA: 48 CM; PESO: 1,900 KG; COR: BRANCO; ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-4

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 444,33

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-4: Descrição do Item : BANQUETA MOCHO REDONDA - GIRATORIA EM AÇO CARBONO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA BASE ARANHA COM 05 BRAÇOS E ARO COMPRIMENTO: 0460 MM PESO DO PRODUTO: 3,8 KG LARGURA: 0460 MM ESTRUTURA: AÇO CARBONO 1020. ALTURA MÁXIMA: 630 MM ALTURA MÍNIMA: 510 MM CAPACIDADE MAX SUPOSTADA 135KG

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFELLI DESIGN E COMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 14:27:01	R\$ 441,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA

Lote-5

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.869,48

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Deserto

Ric

Ude

88

8

Item-5: Descrição do Item : BIOMBO HOSPITALAR – BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO TRIPLO DOBRAVEL ALTURA AJUSTÁVEL A PARTIR DE 1,80 M. ABERTO TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATORIAS.



Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-6

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 15.116,65

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado



Item-6: Descrição do Item : BOMBA DE INFUSÃO - ALTA PRECISÃO: A PRECISÃO DO FLUXO E VOLUME DA INFUSÃO É MANTIDA DENTRO DE 3 QUANDO O CONJUNTO DE INFUSÃO RECOMENDADO PELA MDK É USADO.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 2 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 14:29:16	R\$ 3.010,00	Sim	Sim	CONTEC / SP 750
Participante 1 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	03.628.716/0001-80	16/11/2023 às 17:35:36	R\$ 3.023,33	Não	Não	CMOS DRAKE

Lote-7

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 5.565,39

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-7: Descrição do Item : CAIXA DE CIRURGIA COMPLETA - 1 CABO PARA BISTURI Nº3 LÂMINA 10 A 17 2 GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM 1 RATOR DE COMEDAÇÃO TIPO ALEMÃO 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA 1 TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR T/C VÍDEA 12 CM 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14 CM 1 TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM 1 ESTUJO DE INOX PERFURADO 18X08X05 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	17/11/2023 às 14:41:43	R\$ 1.855,00	Não	Não	ABC

Lote-8

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 6.575,01

Fase do lote/item: Encerrado

[Handwritten signatures and marks]



Situação: Homologado

Item-8: Descrição do Item : CARRO DE URGENCIA. MAD.U 36 M-07-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA 3 GAVETAS SIMPLES - 1 GAVETA TRIPLA UMA DAS GAVETAS COM 15 DIVISÕES INTERNAS PARA MEDICAMENTOS. BANDEJA AUXILIAR SUPORTE PARA RÉGUA DE TOMADAS SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR/NOTEBOOK SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PRANCHA DE MASSAGEM 580MM X 300MM, SUPORTE DE DISPENSER

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATPELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	16/11/2023 às 16:12:45	R\$ 2.191,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA

Lote-9

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 77,05

Situação do lote/item: Encerrado

Situação: Deserto



Item-9: Descrição do Item : KIT COLAR CERVICAL COM 5 TAMANHOS : EXTRA PEQUENO PP PEQUENO P MÉDIO M GRANDE G EXTRA GRANDE GG. FECHO DE VELCRO. FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDO EM EVA. SUPORTE MENTONIANO. OU SEJA. PARA O QUEIXO. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: PP - P - M - G - GG.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-10

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 74.533,20

Situação do lote/item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-10: Descrição do Item : DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO E MARCAPASSO - CARDIOVERSOR BIFÁSICO INSTRAMED CARDIOMAX-DIMENSÕES COM PÁS: 30,0 CM LARGURA. 21,5 CM PROFUNDIDADE. 28,0 CM ALTURA. PESO: APARELHO - 5,15 KG. BATERIA NIMH - 1,10 KG. BATERIA LI-ION - 0,60 KG. PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. EQUIPAMENTO COMPLETO BATERIA NIMH 7,10 KG EXCETO PÁNI

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICA LTDA	90.909.631/0001-10	17/11/2023 às 22:02:45	R\$ 18.633,00	Não	Não	INSTRAMED

Lote-11

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.624,47

me
me
me



Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-11: Descrição do Item : DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS - SONAR MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 14:44:55	R\$ 300,00	Sim	Sim	CONTEC / 10C
Participante 1 - SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	04.648.801/0001-19	17/11/2023 às 14:44:16	R\$ 312,00	Sim	Sim	MD FD 200B
Participante 2 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	17/11/2023 às 14:37:58	R\$ 531,11	Não	Sim	MD
Participante 3 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	16/11/2023 às 17:34:28	R\$ 540,00	Não	Sim	JUMPER

Lote-12

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 468,66

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-12: Descrição do Item : ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 130 KG; ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO; TAPETE ANTIDERRAPANTE; 2 DEGRAUS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 45 CM. LARGURA: 34 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM. PESO: 2 KG

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATPELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 14:33:44	R\$ 233,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA

Lote-13

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 909,86

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-13: Descrição do Item : ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO MODELO PROFISSIONAL USO HOSPITALAR - ESFIGMOMANÔMETRO DE USO HOSPITALAR COM RODÍZIO. POSSUI UMA BRAÇADEIRA VERSÁTIL QUE PERMITE VERIFICAR A PRESSÃO DE PACIENTES COM 6 A 28 CM INFANTIL E 18 A 35 CENTÍMETROS ADULTO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO. VERIFICADO E APROVAÇÃO DO INMETRO. MONTADO SOBRE PEDESTAL COM RODÍZIO. POSSUI COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DO MANGUITO E PERA. NÃO CONTEM MERCÚRIO. POSSUI 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 2 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA	07.626.776/0001-60	17/11/2023 às	R\$ 400,00	Não	Sim	PREMIUM

888



SAÚDE LTDA		14:54:05				
Participante 1 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:29:38	R\$ 454,93	Não	Sim	PREMIUM

Lote-14

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 179,36

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado



Item-14: Descrição do Item : ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL - COMPLETO COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, POSSUI CINCO TIPOS DIFERENTES DE AUSCULTADORES, UTILIZADO PARA DETECTAR SONS DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, PULMONAR E CORPORAL DE BAIXA E MÉDIA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 3 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 14:55:08	R\$ 55,00	Sim	Sim	PREMIUM / DUPLO
Participante 2 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	17/11/2023 às 14:54:25	R\$ 56,00	Não	Sim	KINDCARE
Participante 1 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:30:58	R\$ 89,68	Não	Sim	PREMIUM

Lote-15

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 19.020,20

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-15: Descrição do Item : FOCO CIRURGICO MÓVEL - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONAMENTO APENAS NA TOMADA. NÃO CONTÉM BATERIA. REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M. HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE. MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA BIVOLT - 127/220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. PESO- 3KG

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 2 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 14:58:10	R\$ 18.499,00	Sim	Sim	MEDPEJ / FL 2000
Participante 1 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	17/11/2023 às 14:56:17	R\$ 18.500,00	Não	Sim	MEDPEJ

Lote-16

De
SA
de
SB

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 7.248,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado



Item-16: Descrição do Item : KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 3 LITROS BOLSA VERDE COM RODINHAS SEM CARGA - 01 BOLSA COM RODINHAS - 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 3 LITROS SEM CARGA - 01 VÁLVULA REGULADORA - 01 FLUXÔMETRO A BILHA - 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO - 01 UNIDIFICADOR - 01 MÁSCARA - 01 CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	16/11/2023 às 17:35:37	R\$ 1.400,00	Não	Sim	JG MORTYA

Item-17

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 73,20

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-17: Descrição do Item : LANTERNA CLINICA - LUZ CLARA CONTROLE A LUZ ATRAVÉS DA PLACA DE CIRCUITO AVANÇADA, FÁCIL DE ATIVAR A ILUMINAÇÃO

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 15:14:37	R\$ 70,00	Sim	Sim	MIKATOS / LED

Item-18

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.653,43

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-18: Descrição do Item : LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO E INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: -LARINGOSCÓPIO FEITO EM AÇO INOX -5 LÂMINAS CURVAS MACINTOSH NÚMEROS 1,2,3,4 E 5 FEITAS EM AÇO INOX -LÂMPADA ULTRA-BRIGHT 3,25V FULL SPECTRUM LED COM LUZ BRANCA E DE BAIXO CONSUMO DA PILHA -LÂMINAS TOTALMENTE COMPATÍVEIS AS DE FIBRA ÓPTICA QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ASTM F965 E ISSO 7376-1

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	04.648.801/0001-19	17/11/2023 às 15:13:08	R\$ 750,00	Sim	Sim	MD LCC S LAMINAS + CABO EXTRA
Participante 3 - LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.650.279/0001-07	17/11/2023 às 15:12:08	R\$ 800,00	Sim	Sim	MD / KIT

[Handwritten signatures and initials]

Participante 2 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	16/11/2023 às 17:36:01	R\$ 1.600,00	Não	Sim	HAYMED
--	--------------------	------------------------	--------------	-----	-----	--------

Lote-19

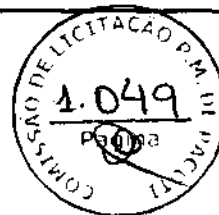
Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 7.177,20

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado



Item-19: Descrição do Item : MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS. - DESCRIÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE 1,1/4 X 1,20 MM, RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIN FIXO AO CAVALETE. CABECEIRA REBOULÁVEL, COM GRADES LATERAIS. ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE: 150KG. DIMENSÕES: 1,80M X 0,50M X 0,76M CXLXA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,82 X 0,58 X 0,78 CXLXA. PESO: 25KG.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 14:54:02	R\$ 1.793,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA

Lote-20

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 2.082,72

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-20: Descrição do Item : MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL- 2X RODÍZIOS SEM TRAVA/FREIO E 2X RODÍZIOS COM TRAVA/FREIO - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA - MEDIDAS: 40CM C X 80CM L X 80CM A

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 15:49:28	R\$ 1.040,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA
Participante 2 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:32:33	R\$ 1.041,36	Não	Sim	TM

Lote-21

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 932,00

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-21: Descrição do Item : MESA DE MAYO HOSPITALAR. - ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE

[Handwritten signatures and initials]

2 POLEGADAS. POSSUI ALTURA REGULÁVEL POR MANIPULO DE BORBOLETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA 0,45 CM DE COMP. 0,350 CM DE LARG. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,90M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,30M.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFILLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 15:49:46	R\$ 465,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA
Participante 2 - PROFHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:33:23	R\$ 466,00	Não	Sim	TM



Lote-22

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 718,57

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-22: Descrição do Item : NOBREAK - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V - OU 220V - E SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM DC START POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATFILLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 15:50:04	R\$ 717,00	Sim	Sim	RAGTECH
Participante 2 - PROFHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:34:48	R\$ 718,57	Não	Sim	G-TECH

Lote-23

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 375,33

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-23: Descrição do Item : OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO DIGITAL HAND-SET - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS INDICADOR DE PERFUSÃO ATRAVÉS DE BARRA GRÁFICA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA PALITO.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	16/11/2023 às 17:36:27	R\$ 120,00	Não	Sim	CREATIVE

Lote-24

[Handwritten signatures and marks]

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 814,22
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Deserto



Item-24: Descrição do Item : PRANCHA LONGA DADOS TÉCNICOS: ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTA 160 KG

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-25

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 461,07
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Deserto

Item-25: Descrição do Item : REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - RIPÉ EM METALON, COM RODÍZIOS, BASE EM TUBO ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, ALTURA MIN. 1,250MM , ALTURA MAX. 1,600MM. > LAMPADA SUPERLED. > BIVOLT AUTOMÁTICO. > LUZ BRANCA FRIA 6400K. > SEM EMISSÃO DE UR E IR. > ECONOMIZA 90 DE ENERGIA. > POTENCIA EQUIVALENTE 50WATTS.

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-26

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 967,68
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Deserto

Item-26: Descrição do Item : SUPORTE DE HAMPER - PODE USAR SACO DESCARTÁVEIS OU DE ALGODÃO ACOMPANHA 1 UNIDADE. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOX, PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA E MAIOR DURABILIDADE ESTRUTURA

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
---------------------	------------	--------------	----------------	--------	--------------	----------------

Lote-27

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 795,60
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-27: Descrição do Item : SUPORTE DE SORO MATERIAL AÇO CARBONO ALTURA MIN 1,87 METROS ALTURA MAX 2,04 METROS, COM RODAS.

[Handwritten signatures and initials]
SB

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - CATPELLI DESIGN E COMÉRCIO LTDA	44.460.306/0001-04	17/11/2023 às 15:50:18	R\$ 396,00	Sim	Sim	MARCA PRÓPRIA
Participante 2 - PROMOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	16/11/2023 às 17:35:44	R\$ 397,80	Não	Sim	TM



Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 883



Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Pacoti

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 2710.01.2023-PE – Processo N° 2710.01.2023-PE

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Pacoti

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Pacoti

Pregoeiro(a): Marcia Tabosa Luz Barrozo

Autoridade Competente: Samilly de Sousa Barros

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 63.938,00



Vencedores:

Fornecedor: CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA - 44.460.306/0001-04



Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos



Handwritten signatures and initials.

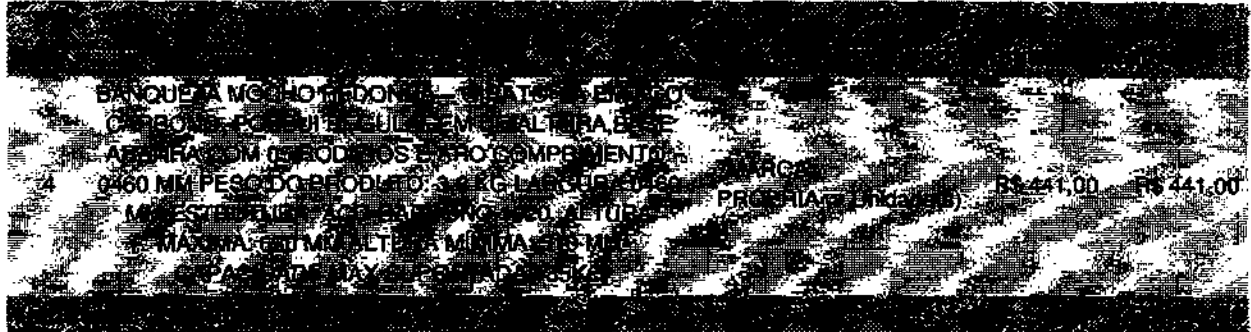


Lote: 4

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos

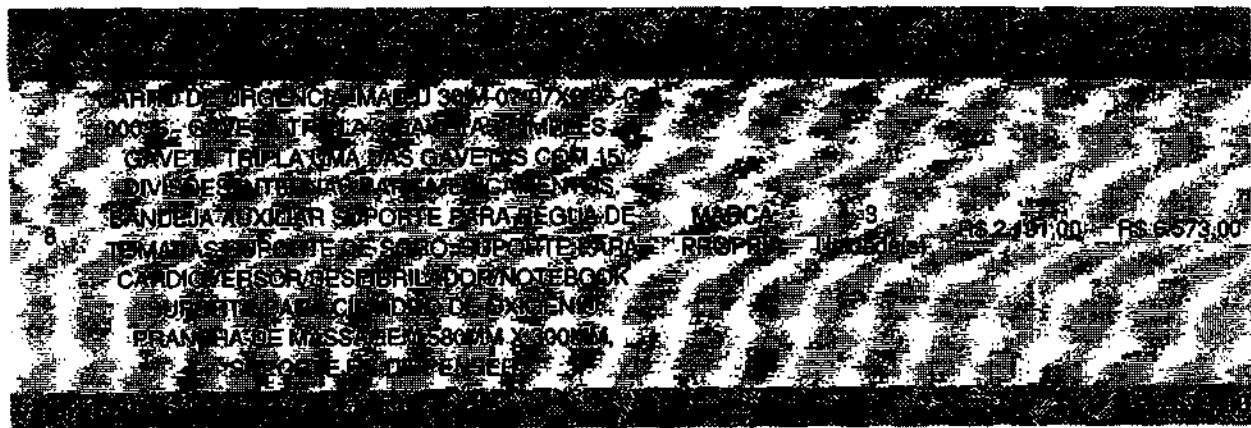


Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos



Handwritten signatures and initials:
MB
Du
83

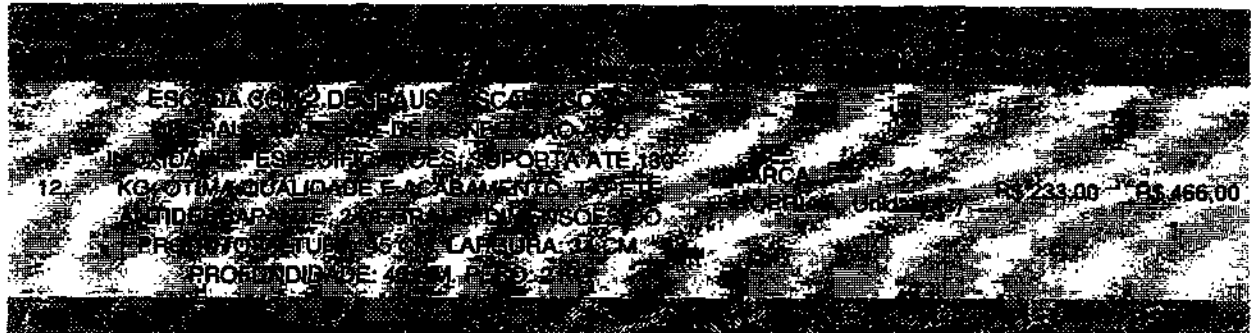


Lote: 12

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos

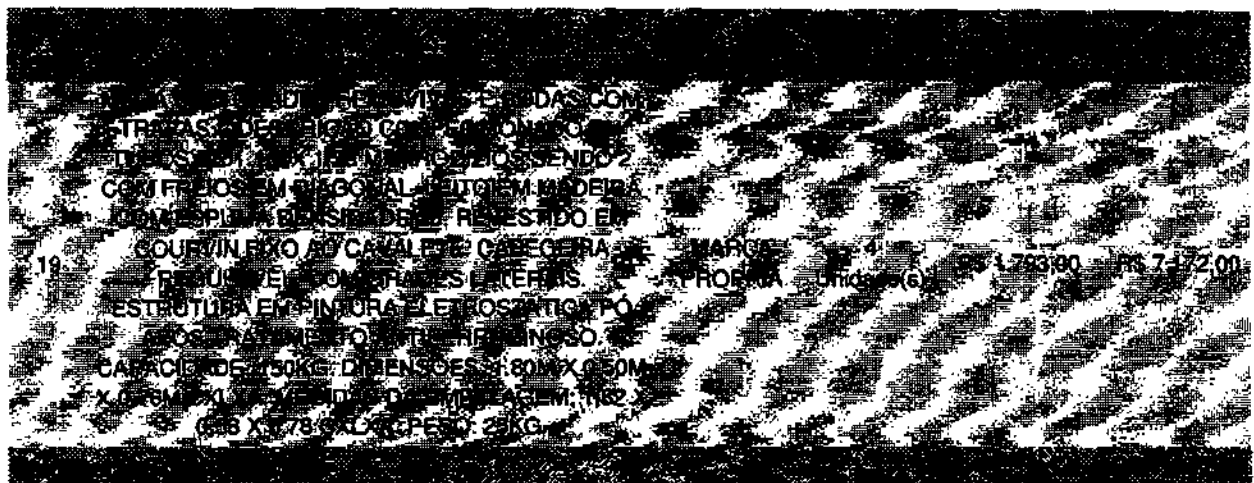


Lote: 19

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

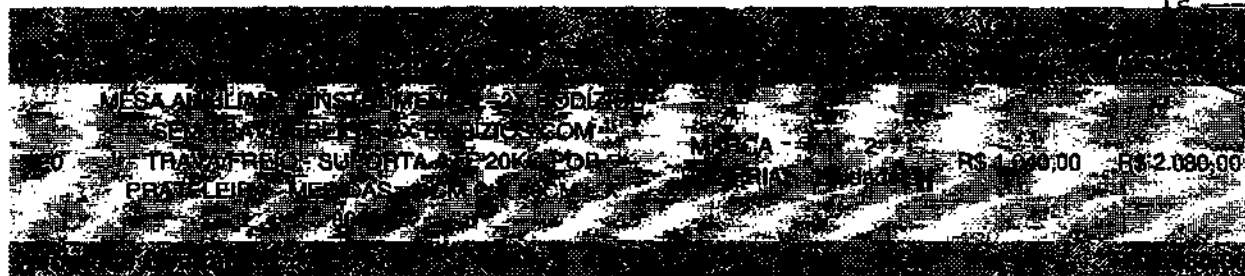


Lote: 20

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 15 horas e 48 minutos

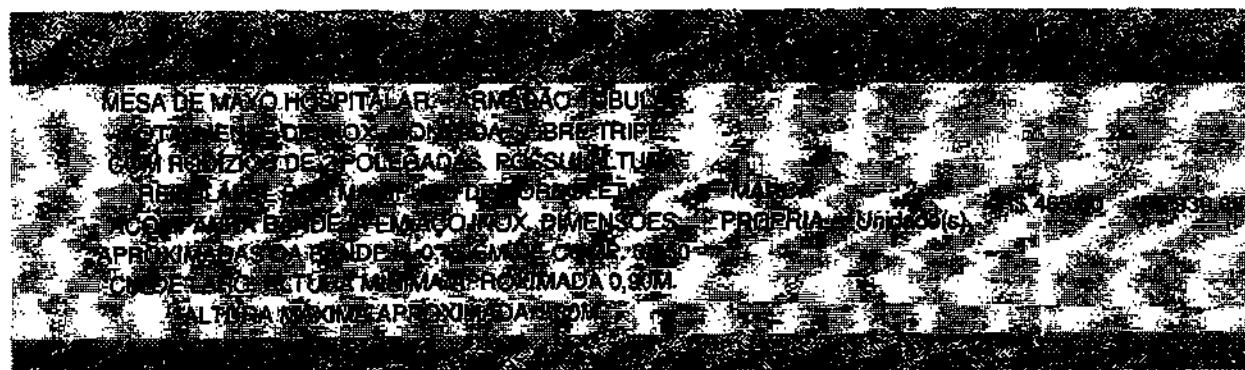


Lote: 21

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 15 horas e 49 minutos



Handwritten signatures and marks.

Lote: 13

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 44 minutos



ESPIONOMANOMETRO DE PULSAÇÃO COM MANGUEIRA INFANTIL E ADULTO, MODELO PROFISSIONAL, USO HOSPITALAR ESTÔMAGO, MANÔMETRO DE USO HOSPITALAR COM RODÍZIO, POSSUI UMA BOMBA PARA VENTILAR QUE PERMITE VERIFICAR A PRESSÃO DE PACIENTES COM A SÍNDROME DE AUSTIN, 8 A 10 CENTÍMETROS ADULTO DE 60 A 100 CM DE ALTURA, PRECISÃO VERIFICAÇÃO DE ALTURA DO DOENTE CONTROLO SOBRE REGISTRO COM RODÍZIO, POSSUI COMPARTIMENTO PARA MEDICAMENTO E MANGUEIRA PARA CONEXÃO COM O DOENTE POSSUI TAMBO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				13	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
--	--	--	--	----	---	------------	------------

Lote: 16

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos

O2 OXIGENIO PORTATIL 8 LITROS BOLSA VERDE COM BOBINHAS SEM CARGA 01 BOLA COM RODÍZIO 01 CILINDRO DE OXIGENIO EM ALUMINIO DE 5 LITROS SEM CARGA 01 ALVULA REGULADORA 01 FLEXOCONEXÃO BRANCA 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO 01 UNIDIFICADOR 01 MASCARA EM CONJUNTO COM CÂULABE GUEDEL Nº 2, 1, 2, 4, 6				16	3	R\$ 400,00	R\$ 7.000,00
--	--	--	--	----	---	------------	--------------

Handwritten signatures and marks.



Lote: 23

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos



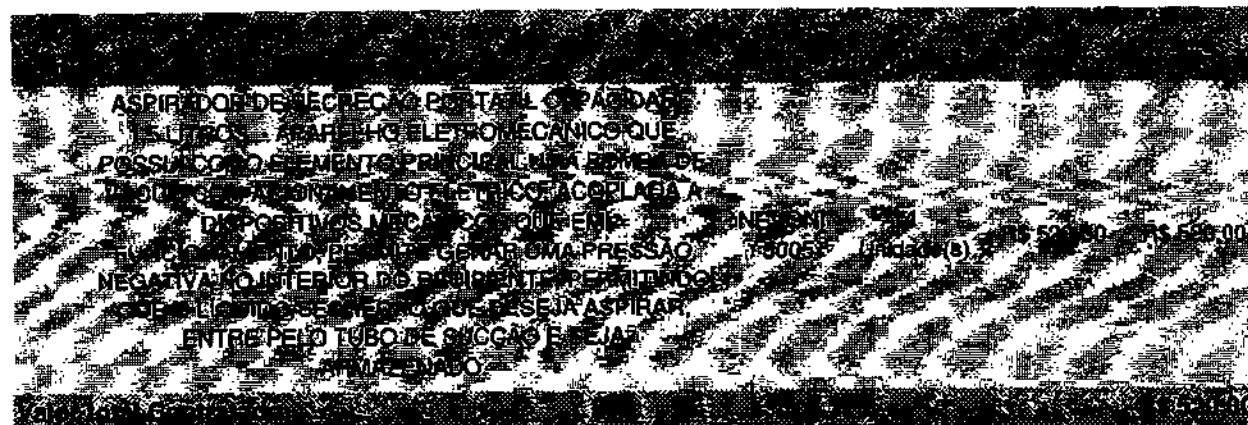
Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos



Handwritten signatures and marks.

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2



BOMBA DE INFUSÃO ALTA PRECISÃO, ALTA PRECISÃO DO FLUXO E VOLUME DA INFUSÃO E MANEIRA DE USO DESENVOLVIDO CONJUNTO DE INFUSÃO RECOMENDADO PELA MDK6 USADO.		CONTEC SP 750	5	Unidade(s)	R\$ 3.010,00	R\$ 15.050,00
---	--	---------------	---	------------	--------------	---------------

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 31 minutos

DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS - SONDA ELÉTRICA PORTÁTIL UTILIZADO PARA DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 16ª SEMANA DE GESTAÇÃO POSSIBILITANDO A ANÁLISE DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO.		CONTEC 7100	3	Unidade(s)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
--	--	-------------	---	------------	------------	------------

Lote: 14

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 48 minutos

ESTIMADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS COM TUBO DIFERENCIAL PARA AUSCULTAÇÃO MAIS PRECISA DO SINAL DO FETO E PRECISÃO DE 1/4 DE SEGUNDO. USUÁRIO DESENVOLVIDO PARA DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS COM TUBO DIFERENCIAL PARA AUSCULTAÇÃO MAIS PRECISA DO SINAL DO FETO E PRECISÃO DE 1/4 DE SEGUNDO.		PREMIUM 2000	2	Unidade(s)	R\$ 45,00	R\$ 90,00
--	--	--------------	---	------------	-----------	-----------

Lote: 15

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 56 minutos

FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - VENTILADOR - BIVOLTA - AUTOMÁTICO - LIGUE E APAGUE APENAS NA FORMA - NÃO CONTEM BATERIA - REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,80M - BOMBEI- MONTADA - LIGUE E APAGUE - MEDPE 12			
15	MOVIMENTAÇÃO BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE - MAIOR ADONTEIRA DE TRABALHO - 2 MÊTODOS DE FIXAÇÃO - COR BRANCA - PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA - 220V - 50/60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: 250W - 3KG	1/10 2023	Unidade(s) R\$ 18.499,00 R\$ 18.499,00

Lote: 17

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos

LANTERNA CLÍNICA - LUZ CLARA - CONTROLE A LUZ - ATRAVÉS DA PLACA DE CIRCUITO AVANÇADA - FÁCIL DE ABRAIR A ILUMINAÇÃO - MIRATOS / LED			
17		Unidade(s)	R\$ 70,00 R\$ 70,00

Fornecedor: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - 04.648.801/0001-19

Lote: 18

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Novembro de 2023 às 14 horas e 58 minutos

LAMPAS DE CRIE COM 1 ADULTO E 1 INFANTIL CARACTERÍSTICAS: LAMPAS DE CRIE COM 12 VOLT NOX 1 LÂMINAS CURVAS MACROSCÓPICAS 1,23 CM DE FASE EM 12 CM DE LÂMPADA ULTRA TUBO DE 20V 10LPS E 1 TUBO DE 10V 10LPS BRANCO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA LÂMINAS TOTALMENTE COMPATÍVEIS AS DE FIBRA ÓPTICA QUE SÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ASTM F 265 E ISO 15701	INDICAR S2 LÂMINAS CABE BYTRA Unidade(s) R\$ 750,00 R\$ 750,00
--	--

Fornecedor: Não Houve Participante Vencedor

Lote: 3 - Deserto

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote:

BALDE COM PEDAL NO LÍQUIDO, CONTEÚDO RESÍDUOS COM TEMPERATURA ESPECIFICADOES: LARGURA 42CM, COMPRIMENTO 32CM, CAPACIDADE 20L, PÊSO 4,00 KG, COM BRANCO ADESIVO PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.

Lote: 5 - Deserto

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote:

5	BOMBAS FIENLAR - BOMBAS ESPIRAL, MATERIAL Aço INOXIAVEL TIPO TRILCDO GRAVE ALTERNARCA DE A PARTIR DE 180M. ABERTO TIPO DE RODIZIO PONTA'S GIRATORIAS.	Unidades
---	---	----------

Critério de Participação: Ampla participação

participação

[illegible]

Critério de Participação: Ampla participação

KIT COLAR D'ERVILHO COM 5 BERNANDES, 10 EXTERIORES, 10 PEQUENOS E 10 PEQUENOS MEDIO-GRANDES E 10 EXTERIORES GRANDES. FECHADO E VENCIDO, FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TIRÓIDEIA, ABERTURA POSTERIOR PARA CIRCUNSCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA PULSAÇÃO UNICA DESCONHECIDA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (TAMANHO: PP + P + M + G + GG)

Critério de Participação: Ampla participação

DIFUSOR DE FIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR
MULTIPARAMETRICO MANEJA PASSO - CARDIOVERSOR OFESICO
INSTRAMED CARDIOMAX DIMENSÃO 90 CM LARGURA
10 21,5 CM PROFUNDIDADE 6,7 CM ALTURA 88 CM PAINEL 10 5,15 unidade(s)
NO BATERIA NIMH 1,10 KG BATERIA LIION 0,85 KG BIAS
EXTERNAS 0,85 KG EQUIPAMENTO COMPLETO BATERIA NIMH
7,10 KG EXCETO PANH



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pacoti

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 2710.01.2023-PE - Processo N° 2710.01.2023-PE

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) Prefeitura Municipal de Pacoti, Sr.(a) Marcia Tabosa Luz Barrozo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2710.01.2023-PE, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 2710.01.2023-PE, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARMARIO SUSPENSO COM DIVISÓRIAS 4 PORTAS ALTURA 63 CM LARGURA 121,5 CM PROFUNDIDADE 35 CM. OBS 4 PORTAS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 708,00
Valor Total:	R\$ 708,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 708,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL CAPACIDADE 1,5 LITROS. - APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS QUE EM FUNCIONAMENTO, PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA NO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE DESEJA ASPIRAR, ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	NEVONI / 5005
Valor Unitário:	R\$ 520,00
Valor Total:	R\$ 520,00
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	



Participante Vencedor:	MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 520,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 3	

Objeto da Licitação:	BALDE COM PEDAL 30 LITROS CONTENDO RESÍDUOS COM TAMP A E PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 42 CM; COMPRIMENTO: 32 CM; ALTURA: 48 CM; PESO: 1,900 KG; COR: BRANCO; ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	

Objeto da Licitação:	BANQUETA MOCHO REDONDA - GIRATORIA EM AÇO CARBONO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, BASE ARANHA COM 05 RODÍZIOS E ARO COMPRIMENTO: 0460 MM PESO DO PRODUTO: 3,8 KG LARGURA: 0460 MM ESTRUTURA: AÇO CARBONO 1020. ALTURA MÁXIMA: 630 MM ALTURA MÍNIMA: 510 MM CAPACIDADE MAX SUPORTADA 135KG
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MARCA PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 441,00
Valor Total:	R\$ 441,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN E COMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 441,00

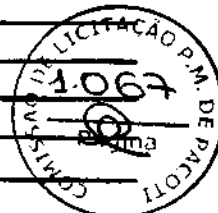
Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	

Handwritten signature and initials.



Objeto da Licitação:	BIOMBO HOSPITALAR – BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO TRIPLA DOBRÁVEL ALTURA CERCADA A PARTIR DE 1,80 M, ABERTO TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATORIAS.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

**Número do Lote: 6**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 6	

Objeto da Licitação:	BOMBA DE INFUSÃO - ALTA PRECISÃO: A PRECISÃO DO FLUXO E VOLUME DA INFUSÃO É MANTIDA DENTRO DE 3 QUANDO O CONJUNTO DE INFUSÃO RECOMENDADO PELA MDK É USADO.
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	CONTEC / SP 750
Valor Unitário:	R\$ 3.010,00
Valor Total:	R\$ 15.050,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 15.050,00

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 7	

Objeto da Licitação:	CAIXA DE CIRURGIA COMPLETA - 1 CABO PARA BISTURI Nº3 LÂMINA 10 A 17 2 GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM 1 EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA 1 TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR T/C VÍDEA 12 CM 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14 CM 1 TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 18X08X05 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor

54

8/3



Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	

Objeto da Licitação:	CARRO DE URGENCIA. MAD.U 36 M-07-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA 3 GAVETAS SIMPLES - 1 GAVETA TRIPLA UMA DAS GAVETAS COM 15 DIVISÕES INTERNAS PARA MEDICAMENTOS. BANDEJA AUXILIAR SUPORTE PARA RÉGUA DE TOMADAS SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR/NOTEBOOK SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PRANCHA DE MASSAGEM 580MM X 300MM, SUPORTE DE DISPENSER
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 2.191,00
Valor Total:	R\$ 6.573,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.573,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	

Objeto da Licitação:	KIT COLAR CERVICAL COM 5 TAMANHOS : EXTRA PEQUENO PP PEQUENO P MÉDIO M GRANDE G EXTRA GRANDE GG . FECHO DE VELCRO. FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDO EM EVA. SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: PP - P - M - G -GG.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**Número do Lote: 10**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO E MARCAPASSO - CARDIOVERSOR BIFÁSICO INSTRAMED CARDIOMAX- DIMENSÕES COM PÁS: 30,0 CM LARGURA. 21,5 CM PROFUNDIDADE. 28,0 CM ALTURA. PESO: APARELHO - 5,15 KG. BATERIA NIMH - 1,10 KG. BATERIA LHON - 0,60 KG. PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. EQUIPAMENTO COMPLETO BATERIA NIMH 7,10 KG EXCETO PANI.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS - SONAR MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	CONTEC / 10C
Valor Unitário:	R\$ 300,00
Valor Total:	R\$ 900,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 900,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 130 KG; ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO; TAPETE ANTIDERRAPANTE; 2 DEGRAUS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 45 CM, LARGURA: 34 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM. PESO: 2 KG
Quantidade:	2 Unidade(s)



Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 233,00
Valor Total:	R\$ 466,00
Participante Vencedor:	CATFELI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 466,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 13

Objeto da Licitação:	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO MODELO PROFISSIONAL USO HOSPITALAR - ESFIGMOMANÔMETRO DE USO HOSPITALAR COM RODIZIO. POSSUI UMA BRAÇADEIRA VERSÁTIL QUE PERMITE VERIFICAR A PRESSÃO DE PACIENTES COM 6 A 28 CM INFANTIL E 18 A 35 CENTÍMETROS ADULTO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO. VERIFICADO E APROVAÇÃO DO INMETRO. MONTADO SOBRE PEDESTAL COM RODIZIO. POSSUI COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DO MANGUITO E PERA. NÃO CONTEM MERCÚRIO. POSSUI 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	PREMIUM
Valor Unitário:	R\$ 400,00
Valor Total:	R\$ 800,00
Participante Vencedor:	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.626.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhais - PR
Valor total Contratado:	R\$ 800,00

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 14

Objeto da Licitação:	ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL - COMPLETO COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, POSSUI CINCO TIPOS DIFERENTES DE AUSCULTADORES, UTILIZADO PARA DETECTAR SONS DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, PULMONAR E CORPORAL DE BAIXA E MÉDIA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	PREMIUM / DUPLO
Valor Unitário:	R\$ 55,00
Valor Total:	R\$ 110,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 3

Handwritten signature

Handwritten mark



CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 110,00

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	FOCO CIRURGICO MÓVEL - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONAMENTO APENAS NA TOMADA. NÃO CONTÉM BATERIA. REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M. HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE. MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA BIVOLT - 127/220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. PESO- 3KG
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEDPEJ / FL 2000
Valor Unitário:	R\$ 18.499,00
Valor Total:	R\$ 18.499,00
Participante Vencedor:	LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 18.499,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 3 LITROS BOLSA VERDE COM RODINHAS SEM CARGA 01 BOLSA COM RODINHAS - 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 3 LITROS SEM CARGA - 01 VÁLVULA REGULADORA - 01 FLUXÔMETRO A BILHA - 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO - 01 UMIDIFICADOR - 01 MÁSCARA - 01 CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	JG MORIYA
Valor Unitário:	R\$ 1.400,00
Valor Total:	R\$ 7.000,00
Participante Vencedor:	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	07.626.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhais - PR
Valor total Contratado:	R\$ 7.000,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

883

**Item 17**

Objeto da Licitação:	LANTERNA CLÍNICA. - LUZ CLARA CONTROLE A LUZ ATRAVÉS DA PLACA DE CIRCUITO AVANÇADA, FÁCIL DE ATIVAR A ILUMINAÇÃO
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MIKATOS / LED
Valor Unitário:	R\$ 70,00
Valor Total:	R\$ 70,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 70,00

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 18

Objeto da Licitação:	LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO E INFANTIL. - CARACTERÍSTICAS: - LARINGOSCÓPIO FEITO EM AÇO INOX -5 LÂMINAS CURVAS MACINTOSH NÚMEROS 1,2,3,4 E 5 FEITAS EM AÇO INOX -LÂMPADA ULTRA-BRIGHT 3,25V FULL SPECTRUM LED COM LUZ BRANCA E DE BAIXO CONSUMO DA PILHA -LÂMINAS TOTALMENTE COMPATÍVEIS AS DE FIBRA ÓPTICA QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ASTM F965 E ISSO 7376-1
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MD L CC S LAMINAS + CABO EXTRA
Valor Unitário:	R\$ 750,00
Valor Total:	R\$ 750,00
Participante Vencedor:	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	04.648.801/0001-19
Cidade UF:	Porto Alegre - RS
Valor total Contratado:	R\$ 750,00

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 19

Objeto da Licitação:	MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS. - DESCRIÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE 1.1/4 X 1,20 MM, RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIN FIXO AO CAVALETE. CABECEIRA REGULÁVEL. COM GRADES LATERAIS. ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE: 150KG. DIMENSÕES: 1,80M X 0,50M X 0,78M CXLXA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,82 X 0,58 X 0,78 CXLXA. PESO: 25KG.
Quantidade:	4 Unidade(s)



Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 1.793,00
Valor Total:	R\$ 7.172,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.172,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 20	
Objeto da Licitação:	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL - 2X RODÍZIOS SEM TRAVA/FREIO E 2X RODÍZIOS COM TRAVA/FREIO - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA - MEDIDAS: 40CM C X 80CM L X 80CM A
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 1.040,00
Valor Total:	R\$ 2.080,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.080,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	MESA DE MAYO HOSPITALAR. - ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS. POSSUI ALTURA REGULÁVEL POR MANIPULO DE BORBOLETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA 0,45 CM DE COMP. 0,350 CM DE LARG. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,90M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,30M.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 465,00
Valor Total:	R\$ 930,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 930,00

**Número do Lote: 22**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22	
Objeto da Licitação:	NOBREAK - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM DC START POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	RAGTECH
Valor Unitário:	R\$ 717,00
Valor Total:	R\$ 717,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 717,00

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23	
Objeto da Licitação:	OXIMETRO PORTATIL DE PULSO DIGITAL HAND-SET - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS INDICADOR DE PERFUSÃO ATRAVÉS DE BARRA GRÁFICA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA PALITO.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	CREATIVE
Valor Unitário:	R\$ 120,00
Valor Total:	R\$ 360,00
Participante Vencedor:	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	07.628.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhais - PR
Valor total Contratado:	R\$ 360,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	PRANCHA LONGA DADOS TÉCNICOS: ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTA 160 KG
Quantidade:	2 Unidade(s)



Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 25

Objeto da Licitação:	REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - RIPÊ EM METALON, COM RODÍZIOS, BASE EM TUBO ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, ALTURA MIN. 1,250MM , ALTURA MAX. 1,600MM. > LAMPADA SUPERLED. > BIVOLT AUTOMÁTICO. > LUZ BRANCA FRIA 6400K. > SEM EMISSÃO DE UR E IR. > ECONOMIZA 90 DE ENERGIA. > POTENCIA EQUIVALENTE 50WATTS.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 26

Objeto da Licitação:	SUPORTE DE HAMPER. - PODE USAR SACO DESCARTÁVEIS OU DE ALGODÃO ACOMPANHA 1 UNIDADE. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOX, PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA E MAIOR DURABILIDADE. ESTRUTURA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Handwritten signature

**Número do Lote: 27**

Finalidade da Licitação:

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 27

Objeto da Licitação:	SUORTE DE SORO MATERIAL AÇO CARBONO ALTURA MIN 1,87 METROS ALTURA MAX 2,04 METROS, COM RODAS.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 396,00
Valor Total:	R\$ 792,00
Participante Vencedor:	CATFELLI DESIGN ECOMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.480.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 792,00

Pacoti - CE, 21 de Novembro de 2023 as 15 horas e 27 minutos

Assinatura Marcia Tabosa Luz Barrozo

Pregoeiro: Marcia Tabosa Luz Barrozo,

Promotor: Prefeitura Municipal de Pacoti,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pacoti



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pacoti

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 2710.01.2023-PE - Processo N° 2710.01.2023-PE

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Pacoti, Sr.(a) Samilly de Sousa Barros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2710.01.2023-PE, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 2710.01.2023-PE, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARMARIO SUSPENSO COM DIVISORIAS 4 PORTAS ALTURA 63 CM LARGURA 121,5 CM PROFUNDIDADE 36 CM. OBS 4 PORTAS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 708,00
Valor Total:	R\$ 708,00
Participante Vencedor:	CATELLI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 708,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL CAPACIDADE 1,5 LITROS. - APARELHO ELETROMECHANICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VACUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS QUE EM FUNCIONAMENTO, PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA NO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE DESEJA ASPIRAR, ENTRE PELO TUBO DE SUÇÃO E SEJA ARMAZENADO.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	NEVONI / 5005
Valor Unitário:	R\$ 520,00
Valor Total:	R\$ 520,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Handwritten signature and initials.



Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 520,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 3

Objeto da Licitação:	BALDE COM PEDAL 30 LITROS CONTENDO RESÍDUOS COM TAMPA E PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 42 CM; COMPRIMENTO: 32 CM; ALTURA: 48 CM; PESO: 1,900 KG; COR: BRANCO; ADESIVO: PRETO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.
----------------------	---

Quantidade:	4 Unidade(s)
-------------	--------------

Marca:	-
--------	---

Valor Unitário:	-
-----------------	---

Valor Total:	-
--------------	---

Participante Vencedor

Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
----------	---------------------------------

CNPJ / CPF:	Inexistente
-------------	-------------

Cidade UF:	Inexistente
------------	-------------

Valor total Contratado:	-
-------------------------	---

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 4

Objeto da Licitação:	BANQUETA MOCHO REDONDA - GIRATORIA EM AÇO CARBONO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, BASE ARANHA COM 05 RODÍZIOS E ARO COMPRIMENTO: 0460 MM PESO DO PRODUTO: 3,8 KG LARGURA: 0460 MM ESTRUTURA: AÇO CARBONO 1020. ALTURA MÁXIMA: 830 MM ALTURA MÍNIMA: 510 MM CAPACIDADE MAX SUPORTADA 135KG
----------------------	--

Quantidade:	1 Unidade(s)
-------------	--------------

Marca:	MARCA PROPRIA
--------	---------------

Valor Unitário:	R\$ 441,00
-----------------	------------

Valor Total:	R\$ 441,00
--------------	------------

Participante Vencedor

Apelido:	Participante 1
----------	----------------

CNPJ / CPF:	44.480.306/0001-04
-------------	--------------------

Cidade UF:	Mossoró - RN
------------	--------------

Valor total Contratado:	R\$ 441,00
-------------------------	------------

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 5

Objeto da Licitação:	BIOMBO HOSPITALAR - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO
----------------------	---

Handwritten signature and initials.



Objeto da Licitação:	INOXIDAVEL TIPO TRIPLO DOBRAVEL ALTURA CERCADE A PARTIR DE 1,80 M, ABERTO TIPO DE RODIZIO PONTEIRAS GIRATORIAS.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-



Número do Lote:	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item:	
Objeto da Licitação:	BOMBA DE INFUSÃO - ALTA PRECISÃO: A PRECISÃO DO FLUXO E VOLUME DA INFUSÃO É MANTIDA DENTRO DE 3 QUANDO O CONJUNTO DE INFUSÃO RECOMENDADO PELA MDK É USADO.
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	CONTEC / SP 750
Valor Unitário:	R\$ 3.010,00
Valor Total:	R\$ 15.050,00
Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	42.650.278/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 15.050,00

Número do Lote:	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item:	
Objeto da Licitação:	CAIXA DE CIRURGIA COMPLETA - 1 CABO PARA BISTURI Nº3 LÂMINA 10 A 17 2 GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM 1 EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA 1 TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR T/C VÍDEA 12 CM 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14 CM 1 TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 18X08X05 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor

Handwritten signature and initials.



CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	
Objeto da Licitação:	CARRO DE URGENCIA. MAD.U 36 M-07-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA 3 GAVETAS SIMPLES - 1 GAVETA TRIPLA UMA DAS GAVETAS COM 15 DIVISÕES INTERNAS PARA MEDICAMENTOS. BANDEJA AUXILIAR SUPORTE PARA RÉGUA DE TOMADAS SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR/NOTEBOOK SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PRANCHA DE MASSAGEM 580MM X 300MM, SUPORTE DE DISPENSER
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 2.191,00
Valor Total:	R\$ 6.573,00
Participante Vencedor:	SAFARI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.480.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 6.573,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	KIT COLAR CERVICAL COM 5 TAMANHOS : EXTRA PEQUENO PP PEQUENO P MÉDIO M GRANDE G EXTRA GRANDE GG . FECHO DE VELCRO. FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDO EM EVA. SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO. ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAMANHO: PP - P - M - G -GG.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Handwritten signature and initials.

Item 10	
Objeto da Licitação:	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO E MARCAPASSO - CARDIOVERSOR BIFÁSICO INSTRAMED CARDIOMAX- DIMENSÕES COM PÁS: 30,0 CM LARGURA 21,5 CM PROFUNDIDADE. 28,0 CM ALTURA. PESO: APARELHO - 5,15 KG. BATERIA NIMH - 1,10 KG. BATERIA LI-ION - 0,80 KG. PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. EQUIPAMENTO COMPLETO BATERIA NIMH 7,10 KG EXCETO PANI.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Item 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Objeto da Licitação:	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - SONAR MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	CONTEC / 10C
Valor Unitário:	R\$ 300,00
Valor Total:	R\$ 900,00
Participante Vencedor:	LONDEINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 900,00

Item 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Objeto da Licitação:	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 130 KG; ÓTIMA QUALIDADE E ACABAMENTO: TAPETE ANTIDERRAPANTE; 2 DEGRAUS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 45 CM, LARGURA: 34 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM. PESO: 2 KG
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 233,00

Valor Total:	R\$ 468,00
Participante Vencedor:	CATELLI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.308/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 468,00

Numero do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 13

Objeto da Licitação:	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO MODELO PROFISSIONAL USO HOSPITALAR - ESFIGMOMANÔMETRO DE USO HOSPITALAR COM RODIZIO. POSSUI UMA BRAÇADEIRA VERSÁTIL QUE PERMITE VERIFICAR A PRESSÃO DE PACIENTES COM 6 A 28 CM INFANTIL E 18 A 35 CENTÍMETROS ADULTO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO. VERIFICADO E APROVAÇÃO DO INMETRO. MONTADO SOBRE PEDESTAL COM RODIZIO. POSSUI COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DO MANGUITO E PERA. NÃO CONTEM MERCÚRIO. POSSUI 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
----------------------	--

Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	PREMIUM
Valor Unitário:	R\$ 400,00
Valor Total:	R\$ 800,00

Participante Vencedor:	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	07.626.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhais - PR
Valor total Contratado:	R\$ 800,00

Numero do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
--------------------------	---

Item 14

Objeto da Licitação:	ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL - COMPLETO COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, POSSUI CINCO TIPOS DIFERENTES DE AUSCULTADORES, UTILIZADO PARA DETECTAR SONS DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, PULMONAR E CORPORAL DE BAIXA E MÉDIA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO
----------------------	---

Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	PREMIUM / DUPLO
Valor Unitário:	R\$ 55,00
Valor Total:	R\$ 110,00

Participante Vencedor:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR

[Handwritten signature]
683

Valor total Contratado: R\$ 110,00

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	FOCO CIRURGICO MÓVEL - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONAMENTO APENAS NA TOMADA. NÃO CONTÉM BATERIA. REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M. HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE. MAIOR AUTONOMIA DE TRABALHO - 2 METROS DE FIO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA BIVOLT - 127/220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. PESO- 3KG
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEDPEJ / FL 2000
Valor Unitário:	R\$ 18.499,00
Valor Total:	R\$ 18.499,00
Participante Vencedor:	LONDRINHOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 18.499,00

1.083
COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M. DE PARANÁ

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 3 LITROS BOLSA VERDE COM RODINHAS SEM CARGA 01 BOLSA COM RODINHAS - 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 3 LITROS SEM CARGA - 01 VÁLVULA REGULADORA - 01 FLUXÔMETRO A BILHA - 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO - 01 UMIDIFICADOR - 01 MÁSCARA - 01 CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	JG MORIYA
Valor Unitário:	R\$ 1.400,00
Valor Total:	R\$ 7.000,00
Participante Vencedor:	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	07.628.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhal - PR
Valor total Contratado:	R\$ 7.000,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 17	

Man
487

Objeto da Licitação:	LANTERNA CLINICA - LUZ CLARA CONTROLE A LUZ ATRAVÉS DA PLACA DE CIRCUITO AVANÇADA, FÁCIL DE ATIVAR A ILUMINAÇÃO
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MIKATOS / LED
Valor Unitário:	R\$ 70,00
Valor Total:	R\$ 70,00
Participante Vencedor:	LONDRIOSH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS INCORPORADOS LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	42.650.279/0001-07
Cidade UF:	Londrina - PR
Valor total Contratado:	R\$ 70,00

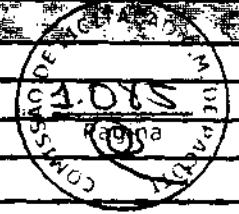
Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO E INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: - LARINGOSCÓPIO FEITO EM AÇO INOX -5 LÂMINAS CURVAS MACINTOSH NÚMEROS 1,2,3,4 E 5 FEITAS EM AÇO INOX -LÂMPADA ULTRA-BRIGHT 3,25V FULL SPECTRUM LED COM LUZ BRANCA E DE BAIXO CONSUMO DA PILHA -LÂMINAS TOTALMENTE COMPATÍVEIS AS DE FIBRA ÓPTICA QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ASTM F965 E ISSO 7376-1
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MD L CC S LAMINAS + CABO EXTRA
Valor Unitário:	R\$ 750,00
Valor Total:	R\$ 750,00
Participante Vencedor:	SUL SERVIÇOS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	04.848.801/0001-19
Cidade UF:	Porto Alegre - RS
Valor total Contratado:	R\$ 750,00

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 19	
Objeto da Licitação:	MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS. - DESCRIÇÃO CONFECCIONADO EM TUBOS DE 1.1/4 X 1,20 MM, RODÍZIOS, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. LEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIN FIXO AO CAVALETE. CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADES LATERAIS. ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE: 150KG. DIMENSÕES: 1,80M X 0,50M X 0,76M CXLXA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,82 X 0,58 X 0,78 CXLXA. PESO: 25KG.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	MARCA PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 1.793,00

Handwritten signature

Handwritten initials

Valor Total:	R\$ 7.172,00
Participante Vencedor:	CATFELI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 7.172,00



Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 20:	

Objeto da Licitação:	MESA AUXILIAR P/ INSTRUMENTAL- 2X RODÍZIOS SEM TRAVA/FREIO E 2X RODÍZIOS COM TRAVA/FREIO - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA - MEDIDAS: 40CM C X 80CM L X 80CM A
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 1.040,00
Valor Total:	R\$ 2.080,00
Participante Vencedor:	CATFELI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 2.080,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21:	

Objeto da Licitação:	MESA DE MAYO HOSPITALAR. - ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS. POSSUI ALTURA REGULÁVEL POR MANIPULO DE BORBOLETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA 0,45 CM DE COMP. 0,350 CM DE LARG. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,90M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,30M.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 465,00
Valor Total:	R\$ 930,00
Participante Vencedor:	CATFELI DESIGN E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 930,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22:	

WAC
8/3



Objeto da Licitação:	NOBREAK - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V 220V~ E SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA ESTABILIZADOR INTERNO ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM DC START POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	RAGTECH
Valor Unitário:	R\$ 717,00
Valor Total:	R\$ 717,00
Participante Vencedor:	GATTELI DESIGN E COMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.460.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor total Contratado:	R\$ 717,00



Número do Lote: 23	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23	
Objeto da Licitação:	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO DIGITAL HAND-SET - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS INDICADOR DE PERFUSÃO ATRAVÉS DE BARRA GRÁFICA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA PALITO.
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	CREATIVE
Valor Unitário:	R\$ 120,00
Valor Total:	R\$ 360,00
Participante Vencedor:	ORDEGA S/AO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	07.626.776/0001-60
Cidade UF:	Pinhais - PR
Valor total Contratado:	R\$ 360,00

Número do Lote: 24	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	PRANCHA LONGA DADOS TÉCNICOS: ALTURA 6 CM LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 187 CM PESO 7,520 KG MATERIAL POLIETILENO SUPORTA 160 KG
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor

Handwritten signature/initials.



Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-



Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 25	
Objeto da Licitação:	REFLETOR PARABOLICO DE LUZ FRIA - RIPÉ EM METALON, COM RODÍZIOS, BASE EM TUBO ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, ALTURA MIN. 1,250MM, ALTURA MAX. 1,600MM. > LAMPADA SUPERLED. > BIVOLT AUTOMÁTICO. > LUZ BRANCA FRIA 6400K. > SEM EMISSÃO DE UR E IR. > ECONOMIZA 90 DE ENERGIA. > POTENCIA EQUIVALENTE 50WATTS.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 26	
Objeto da Licitação:	SUPORTE DE HAMPER. - PODE USAR SACO DESCARTÁVEIS OU DE ALGODÃO ACOMPANHA 1 UNIDADE. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOX, PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE DE UMPEZA E MAIOR DURABILIDADE. ESTRUTURA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 27	
	SUPORTE DE SORO MATERIAL AÇO CARBONO ALTURA MIN 1,87

Me

450



Objeto da Licitação:	METROS ALTURA MAX 2,04 METROS, COM RODAS.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	MARCA PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 396,00
Valor Total:	R\$ 792,00
Participante Vencedor:	CATFELI DESIGN E COMÉRCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.480.306/0001-04
Cidade UF:	Mossoró - RN
Valor Total Contratado:	R\$ 792,00

Pacoti - CE, 24 de Novembro de 2023 as 11 horas e 20 minutos

Assinatura Samilly de Sousa Barros

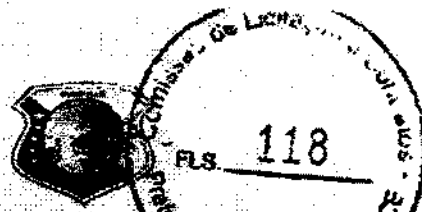
Autoridade Competente: Samilly de Sousa Barros,

Promotor: Prefeitura Municipal de Pacoti,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pacoti



[Handwritten signature]



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024 - SAÚDE

PREÂMBULO

A **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**, unidade administrativa demandante do presente Processo Administrativo, ao qual será conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, nomeado pela Portaria nº 030/2024 de 06 de março de 2024, e pela Equipe de Apoio/Contratação, anexada aos autos do procedimento, torna público que a partir do dia **04 de julho de 2024 às 14h00min (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link - acesso público", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **17 de junho de 2024 às 07h:30min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **07h:31min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09h:00 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-012/2024-SAÚDE**, identificado abaixo, objetivando a melhor proposta de menor preço por lote, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com o Decreto municipal nº 006/2024 de 09/02/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 - Lei de Licitações da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por LOTE;

FATOR SIGILOSO: Em conformidade com o art. 18, parágrafo 1º VI da Lei 14.133/2021

FORNECIMENTO: por demanda de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante;

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

ADMINISTRAÇÃO: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

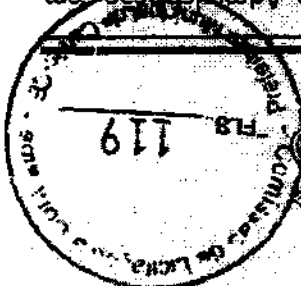
AGENTE PÚBLICO: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

AUTORIDADE: agente público dotado de poder de decisão;

CONTRATANTE: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

CONTRATADO: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

LICITANTE: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

SÍTILO ELETRÔNICO: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

REAPERTURA: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o organismo esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Cariús, mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor, <https://bi.compras.com/Home/PublicAccess> Acesso Identificado no link – acesso público.

PMC: Prefeitura Municipal de Cariús;

D.O.M.: Diário Oficial dos Municípios;

D.O.E.: Diário Oficial do Estado;

D.O.U.: Diário Oficial da União.

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Declaração de Habilitação

ANEXO IV – Declaração de Fatos Supervenientes

ANEXO V – Declaração que não emprega menor de 18 anos

ANEXO VI – Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação

ANEXO VII – Declaração de Inexistência de vínculo empregatício com o Município de Cariús

ANEXO VIII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO IX – Declaração de Veracidade das Informações Prestadas

1. DO OBJETO

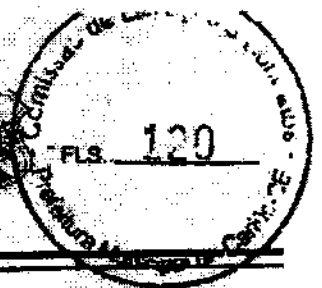
1.1. O objeto da presente licitação é a Construção e a Construção do objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 11345723000124002 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, de acordo com o art. 6º, inciso XLII, art. 28, inciso I, art. 29, parágrafo único, todos da Lei nº 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantagem e economia ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional da Secretaria Requisitante, viabilizando efetividade para concomitância da execução;

1.3. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO E DOS BENEFÍCIOS DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: contato@bil.org.br.

2.2. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.2.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.2.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.2.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.2.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.2.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.3. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

2.4. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

2.5. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.2 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

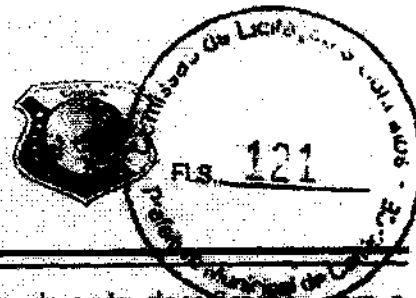
2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.3, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.7. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.8. O prazo de que trata o item 2.4 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.9. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos Itens 2.4 e 2.6, implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo

Handwritten signature and initials.



facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.10. Não poderão disputar esta licitação com base no art. da Lei 14.133/2021;

2.10.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

2.10.2. Com falência decretada;

2.10.3. Consorciada;

2.10.4. Suspensa pela Prefeitura de Carú/CE;

2.10.5. Em regime de concordata;

2.10.6. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Carú/CE;

2.10.7. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

2.10.8. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, observado o § 1º do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.10.9. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021. A vedação é estendida a terceiros que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.10.10. Empresa estrangeira não autorizada a comercializar no país;

2.10.11. Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.12. Pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas nas hipóteses do §5º do art.14 da Lei nº 14.133/2021, ou que seja declarada inidônea nos termos da referida Lei.

2.10.12. Vedada participação de consórcio.

2.10.14. Aquela que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1. Credenciamento dos licitantes;

3.1.2. Recebimento das "propostas de preços" via sistema;

3.1.3. Abertura das propostas de preços apresentadas;

3.1.4. Lances;

3.1.5. Habilitação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s);

3.1.6. Recursos;

3.1.7. Adjudicação;

3.1.8. Homologação;

3.1.9. Contratação.

3.1.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

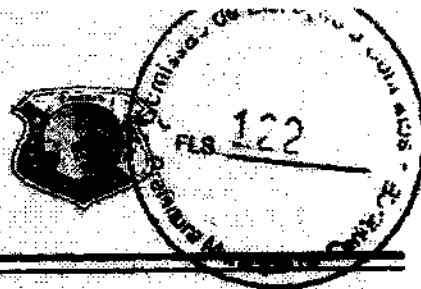
3.1.10.1. Se se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

3.1.10.2. O serviço objeto desta licitação, será executado pelo período de doze meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, caput, da Lei N.º 14.133/2021. No caso de o contrato ultrapassar o exercício, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e

837 WRE



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

3.1.10.4. A Prefeitura Municipal de Cariús/CE convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de aviso convocatório.

3.1.10.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

3.1.10.6. A Contratada deverá dar início à execução dos serviços/aquisições vinculados a este edital em até 05 (cinco) dias depois de firmado o Contrato.

3.1.10.7. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.1.10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótese do subitem 3.1.10.9.1.

3.1.10.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.1.10.7, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.1.10.9.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.1.10.9.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.1.10.10. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, no endereço eletrônico citado no subitem 4.3 abaixo.

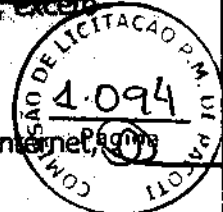
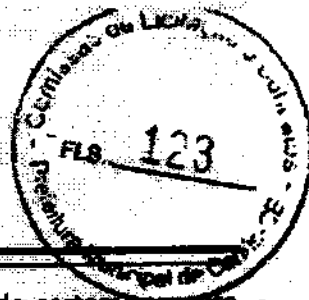
4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por meio do sistema utilizado na realização do certame, no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da sessão pública. As respostas divulgadas vincularão os participantes e a Administração.

4.2.1. Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo citado no subitem 4.2, o Agente de Contratação poderá adiar a abertura da sessão pública, mediante aviso no sistema utilizado na realização do certame.

4.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacaocariús17@gmail.com ou <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões), até as 23h59min, com a informação do nº do pregão, o órgão ou entidade promotor da licitação e Agente de Contratação responsável.

4.3.1. As impugnações apresentadas deverão ser subscritas por representantes legais mediante comprovação, sob pena do seu não conhecimento.

4.4. As impugnações de efeito suspensivo à impugnação são medida excepcional e deverão serem motivadas pelo agente, nos autos do processo de licitação.



4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) A proposta de Pregos de acordo com o modelo fornecido através do sistema;

b) **Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público, caso as empresas não anexarem documentos de habilitação segundo o que se pede na plataforma, a mesma será automaticamente inabilitada.**

5.1.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

5.2. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

5.2.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.2.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, às propostas de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.2.4. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação; estes documentos deverão ser apresentados em (originais ou cópias), no caso de cópias, deverão ser autenticadas.

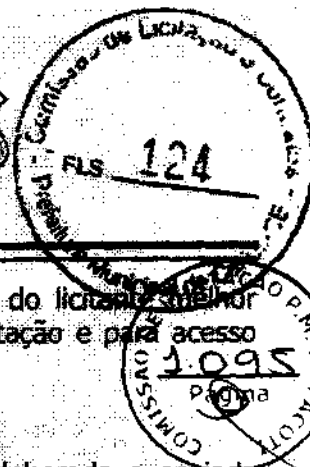
5.2.5. O Agente de Contratação poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo o licitante obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

5.2.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://blcompras.com/Home/PublicAccess>, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Parágrafo Primeiro: Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

Parágrafo Segundo: Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Parágrafo Terceiro: Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços inicial, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/Serviço proposto no campo discriminado e/ou anexada, citando a MARCA de todos os produtos do(s) Lote(s), com o valor unitário por item e global por LOTE em conformidade com o modelo do sistema.

6.1.1. Os itens deverão ser cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital.

6.1.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega/execução dos produtos/serviços referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

6.1.3. No campo apropriado deverá existir declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances.

6.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

6.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

6.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das propostas de preços, devendo o Agente de Contratação proceder às correções necessárias.

6.3.5. Não serão adjudicadas propostas de preços com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

6.3.6. Na análise das propostas de preços o Agente de Contratação observará o preço global por lote, expresso em reais. Assim, as Propostas deverão apresentar o valor global por lote.

6.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

6.4.1. A proposta de preços deve contemplar o quantitativo dos itens em sua totalidade conforme licitado.

6.5. O prazo de validade da proposta de preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação. Caso a licitante não informe o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

6.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação do serviço e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei Nº. 14.133/21.



6.7. Somente serão aceitas propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Agente de Contratação de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Agente de Contratação por meio do sistema.

6.8. QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR NA **PLATAFORMA** DE QUALQUER FORMA SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.



7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

7.1.1. Os interessados não cadastrados no Município de Cariús/CE, na forma dos artigos 62 a 70 da Lei Nº. 14.133/21, habilitar-se-ão à presente ligação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 7.2 ao 7.6), os quais serão analisados pelo Agente de Contratação quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação do(s) sócio(s) da empresa.

b. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação sócio do(s) da empresa.

c. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

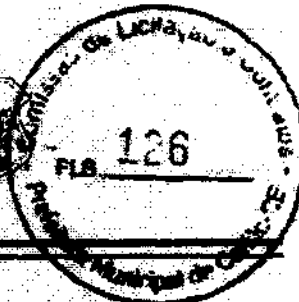
e. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;
- II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- III) Ata de fundação da cooperativa;
- IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;
- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

WME



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



7.3. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.3.3. Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751/14.

7.3.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual de seu domicílio.

7.3.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS).

7.3.6. - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE**, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede da licitante.

7.3.7. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da jurisdição da sede ou filial do licitante.

7.3.8. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital. **(ANEXO V).**

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022/2023), já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, termos de abertura e encerramento) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os mesmos deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas, sendo obrigatória a aposição da certidão de regularidade profissional do Contador. No caso de empresa optante pelo simples nacional, declarada em credenciamento, poderá apresentar: cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional.

a) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

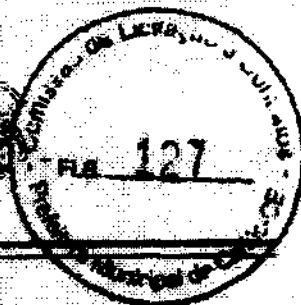
b) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, de:

b.1. Balanço patrimonial;

b.2. Demonstração do resultado do exercício;



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNHO
VENCENDO OS DESAFIOS



b.3. Demonstração das origens e aplicações de recursos;

b.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;

b.5. Notas explicativas do balanço.

7.4.2 - Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da Licitante ou em outro órgão equivalente.

7.4.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade.

7.4.3.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

7.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

I) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.

II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "7.4.3" acima.

7.4.4. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

7.4.5. **CERTIDÃO ESPECÍFICA** (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Apresentar pelo menos 1 (um) Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, com data não superior a 01 (um) ano da data do certame, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características, com firma reconhecida do emitente, acompanhado do respectivo contrato de fornecimento, devendo conter no mínimo, as seguintes informações:

a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;

b) descrição do objeto contratado (**VER ESPECIFICIDADE DO LOTE**); e;

c) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMC/CE para comprovação das informações.

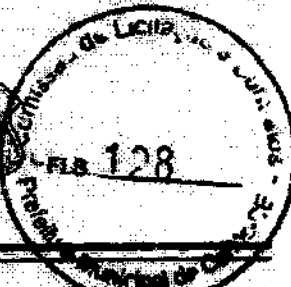
7.5.1.1. A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica/física emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 59 da Lei 14.133/2021, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias das respectivas notas fiscais de execução dos serviços e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.6.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital. (**ANEXO IV**)



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNHO
VENCENDO OS DESAFIOS



7.6.2. Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital **(ANEXO III)**.

7.6.3. Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Cariús/CE do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa **(ANEXO VII)**.

7.6.4. Declaração de que o licitante concorda com a Elaboração Independente de Proposta **(ANEXO VIII)**;

7.6.5. Apresentar Declaração de veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); **(ANEXO IX)**.

7.6.6. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Cariús/CE, a documentação mencionada supra, poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou SICAF atualizado junto ao Município de Cariús/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos demais subitens, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Agente.

7.6.7. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Cariús/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

7.6.8. Será inhabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

7.6.9. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP) que possuam restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar declaração, fazendo constar em tal documento também a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06 e suas alterações.

7.6.9.1. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções e infrações previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei 14.133/2021, sendo facultado ao Município de Cariús/CE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

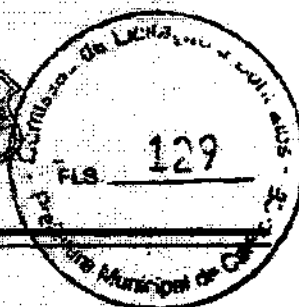
7.6.10. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação.

7.6.11. Não se caracterizam documentos novos aqueles que venham a comprovar fatos existentes à época da abertura da sessão, com respaldo no previsto no Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.

Parágrafo Primeiro: Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou se o licitante for uma filial todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão de débitos junto à Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento os encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório da autorização para a centralização.

Parágrafo Segundo: Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial simultaneamente; ou serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.



8. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1. O pregão será do tipo eletrônico, o qual será realizado em sessão pública por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público".

8.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Carriús/CE, designado com o Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público".

8.1.2. O licitante poderá enviar as informações da proposta de preços e participar das disputas através do sistema eletrônico.

8.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado as condições e limites de data e horário estabelecidos.

8.3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar sua aceitabilidade, bem como esclarecimentos sobre cotas exclusivas, se for o caso, e segregação de licitantes dentro dos limites legais.

8.3.1. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

8.3.2. Até a abertura da sessão os proponentes poderão retirar ou substituir as Propostas apresentadas.

8.3.3. Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Propostas, não mais será permitido o cadastramento de propostas de preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

8.4. **CLASSIFICAÇÃO INICIAL:** Abertas as propostas de preços o Agente de Contratação verificará a conformidade das propostas de preços apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.4.1. A desclassificação de qualquer proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento, em tempo real, de todos os proponentes.

8.4.2. O sistema fará, automaticamente, a ordenação das propostas de preços classificadas pelo Agente de Contratação, em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances, respeitando os casos de exclusividade nos moldes da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei Complementar Nº. 147/14 e suas alterações.

8.5. **DOS LANCES E DOS PREÇOS:** Classificadas as propostas de preços, o Agente de Contratação dará início a fase competitiva, quando então os proponentes poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

8.5.2. A cada lance ofertado, o proponente será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

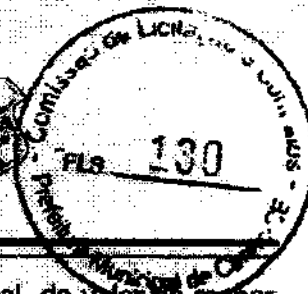
8.5.3. Quando se tratar de Pregão com mais de um lote, os lances serão ofertados lote a lote, podendo a disputa ocorrer em vários lotes de uma única vez.

8.5.4. O proponente somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema.

8.5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNHO
VENCENDO OS DESAFIOS



8.5.6. Durante a sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais proponentes.

8.5.7. Os lances deverão ser ofertados considerando o valor global do lote. Serão consideradas somente 02 (duas) casas decimais dos centavos, desprezando-se as demais.

8.5.8. Quando o preço global do lote ofertado resultar, em qualquer item, em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, deve-se considerar apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o Agente de Contratação e o licitante vencedor proceder às adequações de preços necessárias, inclusive por ocasião da entrega da proposta de preços reajustada.

8.5.9. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao proponente que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. Ficando o prazo estipulado para apresentação da contraproposta de até 06 (seis) horas, a contar da hora do encaminhamento do Agente de Contratação. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.

8.5.10. O sistema informará a proposta de preços de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5.11. Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das propostas de preços, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante no Termo de Referência e a sua conformidade, decidindo motivadamente a respeito e tendo efetivada a verificação da licitude de preços diversos para itens iguais que tenham sido separados por ocasião de favorecimento lícito.

8.5.12. Tratando-se de preço inexecutável o Agente de Contratação poderá determinar ao licitante que comprove a executibilidade de sua proposta de preços, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

8.5.13. O lance ofertado depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.5.14. Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.5.15. Considerar-se-ão preços manifestamente inexecutáveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos.

8.5.16. Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação.

8.5.17. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município Cariús/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha.

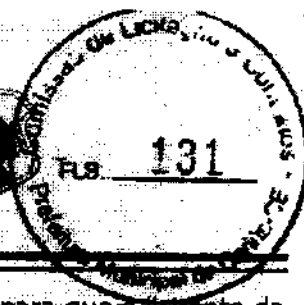
8.5.18. Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, o Agente de Contratação deverá negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

8.6. DA FORMA DE DISPUTA: Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



PREFEITURA DE CARIÚS
JURADOS
VENCENDO OS DESAFIOS



8.6.2. Encerrado o prazo previsto no item 8.6.1, o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.2.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.6.2, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.3. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.6.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6.4. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.6.4.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.6.4.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.6.5. Após o encerramento dos lances, o sistema detectará a existência de situação de empate rícto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada automaticamente pelo sistema, na sala de disputa, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

8.6.5.1. Não havendo manifestação da licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem

8.6.5.2. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

8.7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

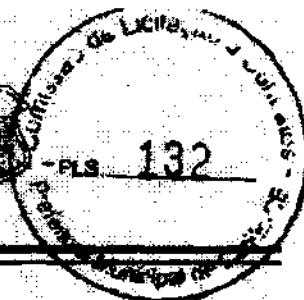
8.7.3.1. O Agente de Contratação comunicará, no sistema utilizado para realização do certame, a retomada da sessão pública com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para aceitar e habilitar a arrematante, quando será concedido aos licitantes um prazo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos para a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

8.7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



(dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7.8. Caso o licitante entenda ser necessário o envio de documentos complementares para melhor entendimento das suas razões e/ou contrarrazões de recurso, deverá disponibilizar um link no corpo da peça, de maneira que os referidos documentos sejam de acesso livre ao Agente de Contratação e demais interessados.

8.7.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.7.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7.11. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

8.7.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), naquilo que lhes couber e na Comissão de Contratação no endereço constante no subitem 5.1 deste edital.

8.7.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na plataforma do sítio eletrônico responsável pelo certame <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess>.

8.8. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas de preços escritas e verbais sucessivas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

8.8.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado, previstos para a contratação, será feita pelo Agente de Contratação a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) A Procuradoria Jurídica do Município e/ou Assessoria Jurídica, para fins de análise e parecer;
- b) Depois ao(s) Secretário(s) competente(s) para homologação e subsequente formalização do Instrumento Contratual.

8.9. SUSPENSÃO DA SESSÃO: O Agente de Contratação é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

8.9.1. O Agente de Contratação a qualquer tempo poderá analisar as propostas de preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar amostras, **conforme citado pelo art. 42, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021**, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

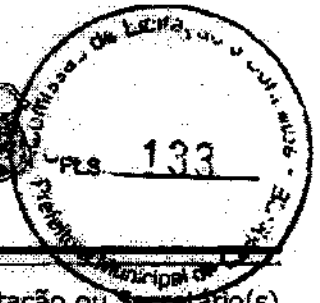
8.9.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.10. DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das propostas de preços/ofertas será declarado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar menor preço por lote, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

8.10.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNHO
VENCENDO OS DESAFIOS



8.10.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Agente de Contratação ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link — acesso público", no "chat" de mensagem.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Carriús/CE, se resguarda no direito de diligenciar junto ao licitante para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput ao art. 59 da Lei 14.133/2021.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO(S) LICITANTE(S) ARREMATANTE(S)

9.1. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao menor lance obedecendo a todos os dados solicitados nesta cláusula, deverão ser enviados ao e-mail do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carriús/CE (licitacaocarius17@gmail.com) e bilcompras.com/Home/PublicAccess, dentro do **prazo máximo de 02 (duas) horas**, após convocação o agente através do *chat* do sistema de pregão eletrônico, para que o Agente de Contratação proceda a uma breve análise, com os seguintes dados:

- Dados bancários da licitante: banco, agência e conta corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;
- Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o CNPJ, e-mail da empresa e do responsável;
- Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação;
- Apresentar a **MARCA**, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.
- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

9.2. Os licitantes que deixarem de anexar na plataforma deste certame os documentos exigidos no item 07 (documentos de habilitação), ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, com irregularidades ou inválidos, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, exceto os casos previstos nas Leis Complementares Nº. 123/06, nº 147/14 e nº 155/16.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo agente, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

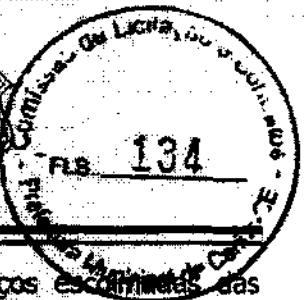
9.4. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, permitida negociação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta de preços que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, o Agente de Contratação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis

4/13



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas de preços escrituradas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.

9.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal, obedecido o exigido em Lei.

10. DA ADEQUABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e,
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os requisitos deste edital.

10.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

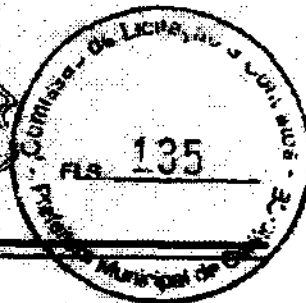
- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiver em sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, devendo a mesma apresentar planilha de custos a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto.

10.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:



PREFEITURA DE CARIÚS
JURIS
VENCENDO OS DESAFIOS



- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e,
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11. DA FONTE DE RECURSOS

11.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: 0707 10 302 0176 2 028, elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, consignados no Orçamento de 2024.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação dar-se-á pela AUTORIDADE COMPETENTE.

12.2. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.3- A autoridade competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

13. DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1- O Município de Cariús, com a interveniência da SECRETARIA DEMANDANTE, assinará contrato com a(s) vencedora(s) desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena, de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

13.2- Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade competente deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo o Agente de Contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.3- O Agente de Contratação retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação, e assim sucessivamente.

13.4- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste edital ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cariús e será descredenciado no cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14. DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

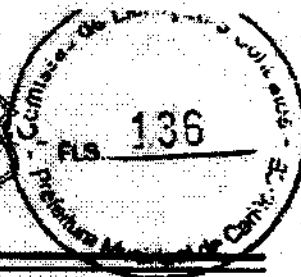
II- por acordo entre as partes:

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

14.5. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

14.7. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

14.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.10. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15. DA ENTREGA DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

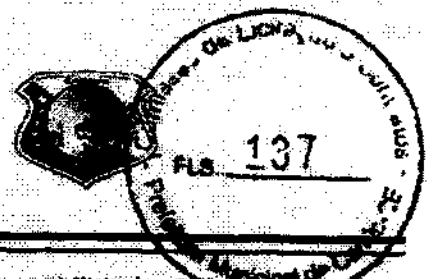
15.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

15.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

15.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão fornecidos **em no máximo 15 (quinze) dias corridos**, nos locais definidos pela contratante.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



15.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

15.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

15.2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da da(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Cariús/CE.

15.2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).

15.2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

15.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

15.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

15.6.1. Não produziu os resultados acordados;

15.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

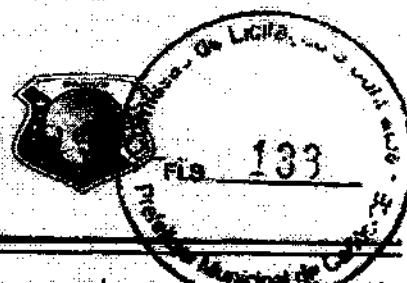
15.7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

15.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNEDS
VENCENDO OS DESAFIOS



15.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

15.11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

15.12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

15.13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

16- DO PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

16.1 Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

16.2. A data base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

16.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)

16.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

17.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

17.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

17.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

17.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

17.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

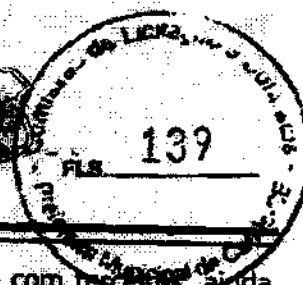
17.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

17.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

17.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



- 17.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 17.11. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.
- 17.12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização conforme lei nº 14.133/21.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

18.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

18.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

18.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

18.1.11.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

18.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

Manoel
883

contrato.

18.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.1.14. Alotar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

18.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

18.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18.1.17. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

18.1.18. O. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

18.1.19. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

18.1.20 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

18.1.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

18.1.22 - Durante todo o período do CONTRATO (fornecimento/instalação/desinstalação), o RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá estar presente no local, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de CARIÚS, e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações. **(NECESSÁRIO APENAS PARA OS EQUIPAMENTOS).**

18.1.23 - Executar a instalação/desinstalação dos equipamentos e prestar devida assistência técnica a qualquer tempo e durante a vigência do contrato. **(NECESSÁRIO APENAS PARA OS EQUIPAMENTOS).**

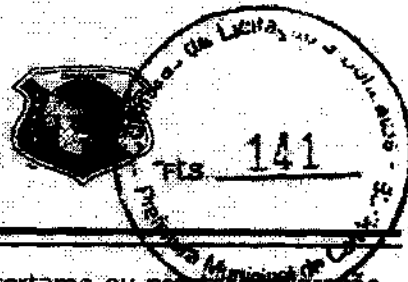
19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PREFEITURA DE CARTÃO
JUNTA
VENCENDO OS DESAFIOS



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

19.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

19.2.4. Multa:

19.2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

19.2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

19.2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.

19.2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

19.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

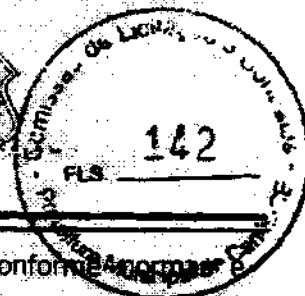
19.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

80m



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

20.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

20.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

20.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

20.1.4. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

20.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

20.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 20.1.2, 20.1.3 e 20.1.4 observarão as seguintes disposições:

20.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

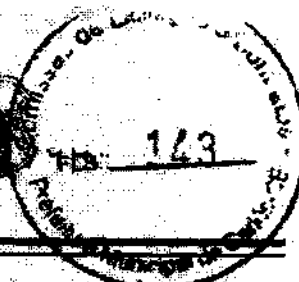
20.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

22.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

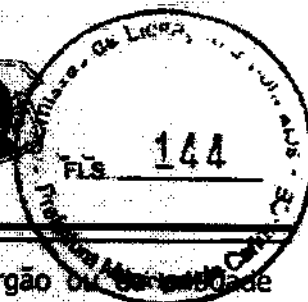
III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante;

VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

22.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas

IV- atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

22.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 22.2. Observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurada ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

22.4. Os emittentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

22.5. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

22.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

22.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

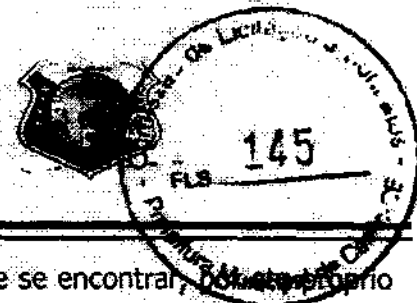
II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III- pagamento do custo da desmobilização.

22.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes consequências



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



- I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
 - III- execução da garantia contratual para:
 - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
 - IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 22.8.1. Na hipótese do inciso II do caput do item 22.3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

23. DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

23.1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- 23.1.1. Devolução da garantia (se for o caso);
- 23.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 23.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

23.2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

- 23.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 23.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

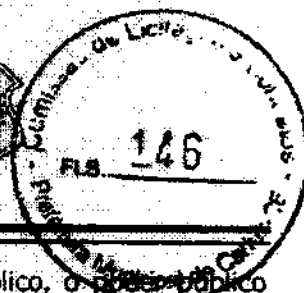
24. DA NULIDADE CONTRATUAL

24.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

- 24.2. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
- 24.3. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
- 24.4. Motivação social e ambiental do contrato;
- 24.5. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;
- 24.6. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;
- 24.7. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
- 24.8. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
- 24.9. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;
- 24.10. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
- 24.11. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
- 24.12. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNOS
VENCENDO OS DESAFIOS



24.13. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o ~~processo~~ público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

24.14. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

24.15. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

24.16. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

24.17. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Parágrafo único: Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

25. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

25.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o Agente de Contratação, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://billempresas.com/Home/PublicAccess>. Indicar o nº do pregão e o Agente de Contratação responsável, bem como, o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

25.1.1. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado da data de recebimento do pedido desta.

25.1.2. Decaiu o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa física e/ou jurídica que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

25.1.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

25.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

25.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.4. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

25.4.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

587